



WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ Nº 33.228.024/0001-51

NIRE nº 33.3.0003135-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 10h00min, reuniram-se, via aplicativo “Microsoft Teams” e/ou outros meios de comunicação, conforme convocação realizada na forma do § 2º, do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Vice-Presidente), CELSO HIROO IENAGA, EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA e FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA. Em seguida, o Sr. Presidente fez registrar que todos os membros do Conselho de Administração estavam devidamente conectados, logo presentes, tendo indicado o Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA, para secretariar a reunião. A ata será submetida à aprovação de todos os Conselheiros, cuja aprovação deverá ser formalizada mediante resposta, tudo através de envio por comunicação eletrônica (correio eletrônico), que serão arquivados na Secretaria da Companhia. A ata da reunião será assinada pelo Secretário que ficará investido de poderes para tanto por todos os participantes da reunião, sendo dispensada a assinatura na ata dos demais participantes, para todos os efeitos legais. Todos os Conselheiros aprovaram as proposições preliminares do Sr. Presidente e a indicação do Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA para secretariar a reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente disse ao Conselho a seguinte **Ordem do Dia**: deliberar sobre a criação de duas novas filiais da Companhia. **Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a abertura de duas novas filiais da Companhia: uma no Estado de Minas Gerais, Município de Betim, na Estrada do Contorno da Petrobras nº 1.436, Galpão B Fundos, sala 03, Distrito Industrial Paulo Camilo do Sul, CEP: 32669-500, e outra filial no Estado Pará, Município de Juruti, na Av. Tancredo Neves nº 2220, loja, Maracanã, CEP: 68170-000. Fica, ainda, autorizada a Diretoria da Companhia, por meio do seu Diretor-Presidente, a praticar todos os atos jurídicos para implantação, legalização e operacionalização da filial, podendo para tanto, independente de autorização do Conselho de Administração, realizar inclusões, modificações, alterações e/ou correções nas designações, atividades ou endereço da filial, praticando todos os demais atos para atender às condições e/ou exigências de Juntas Comerciais e/ou quaisquer Órgãos Públicos ou Autarquias Federais, Estaduais e Municipais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 10h30min. A presente ata foi lavrada pelo Sr. Secretário, foi achada conforme, aprovada por todos os Conselheiros por comunicação eletrônica (correio eletrônico) e segue assinada pelo Secretário nomeado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Presentes

via aplicativo “Microsoft Teams” os Conselheiros: Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti (Presidente), Felipe Lemos de Moraes (Vice-Presidente), Celso Hiroo Ienaga (Conselheiro), Eugenio Ricardo Araujo Costa (Conselheiro), e Fernando Magalhães Portella (Conselheiro e Secretário da reunião).

FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA
Conselho de Administração
Secretário